

Fragmentação partidária no Senado Brasileiro (1986-2006).

Lobo Giuseppe y Melo Rafael Câmara.

Cita:

Lobo Giuseppe y Melo Rafael Câmara (2010). *Fragmentação partidária no Senado Brasileiro (1986-2006)*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/746>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO SENADO BRASILEIRO (1986-2006)

Giuseppe Lôbo

Mestrado em Ciência Política - UFMG

Rafael Câmara de Melo

Mestrado em Ciência Política - UFMG

Comunicação apresentada no *III Congresso da Associação Latino-Americana de Ciência Política* realizado em Buenos Aires entre os dias 28 e 31 de agosto de 2010. Ambos os autores são bolsistas do Conselho de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES).

INTRODUÇÃO

Durante o período de reabertura política, ocorreu um intenso debate sobre a (in)viabilidade do arranjo institucional brasileiro (Abranches, 1988). Edificou-se um consenso segundo o qual as instituições vigentes (federalismo, presidencialismo e representação proporcional de lista aberta) conduziriam o país a uma situação de difícil governabilidade ou paralisia decisória.

No início da década de 1990, Figueiredo & Limongi (1999) questionaram o diagnóstico corrente sobre o sistema político brasileiro. Baseados em pesquisa sobre o desempenho partidário na Câmara dos Deputados, os autores verificaram que a Câmara dos Deputados funcionava estruturada em bases partidárias e, mais que isso, de forma disciplinada e previsível. Para estes autores, os estudos anteriores pecavam por não analisar a dinâmica interna do Legislativo brasileiro.

O impacto dessas conclusões sobre a agenda de pesquisas no Brasil foi significativo. A ciência política brasileira identificou no Legislativo um terreno fecundo para pesquisas e muito se produziu a respeito. No primeiro momento, os estudos voltaram-se para a análise minuciosa da Câmara dos Deputados e seus órgãos internos: Mesa, Comissões, Colégio de Líderes, partidos e parlamentares.

Numa segunda fase, os pesquisadores miraram os Legislativos estaduais. A dinâmica observada na Câmara dos Deputados se reproduziria nos estados? Como operam os legislativos estaduais? Estudos sobre as assembleias legislativas mostram que o grau de autonomia e institucionalização varia consideravelmente nos estados (Santos, 2001) e demonstraram a necessidade de novas pesquisas sobre o tema.

Durante bastante tempo, o Senado Federal passou ao largo dessa discussão. Autores como Limongi & Figueiredo (1999) consideravam que o comportamento dos senadores seria semelhante ao dos deputados sem, no entanto, levar em consideração a diferença na dinâmica interna das Casas. Se levarmos em consideração que as Casas são eleitas sob diferentes fórmulas eleitorais e têm organizações internas distintas, é de se esperar resultados díspares tanto no que tange à composição partidária quanto no comportamento dos parlamentares.

Desposato (2006) verificou que os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal agem da mesma forma. Ou seja, diferentes fórmulas eleitorais não afetam o comportamento dos parlamentares de uma e de outra Casa.

Nosso objetivo é analisar a outra perna do problema. Dado que as casas são incongruentes (Lijphart, 2003), ou seja, os sistemas eleitorais para a escolha de senadores e deputados é diferente, sendo a eleição senatorial majoritária e para a Câmara proporcional com distritos de grande magnitude, seria de se esperar uma maior fragmentação na câmara baixa que na câmara alta. Como veremos adiante, não é o que verificamos.

O Senado apresenta uma elevada fragmentação partidária, assim como a Câmara. O objetivo desse artigo é verificar o impacto das regras eleitorais sobre o sistema partidário nas eleições senatoriais tendo em vista uma singularidade brasileira: cada estado elege três senadores em eleições uninominais e binominais, alternadamente, para um mandato de oito anos.

Vasta literatura internacional que enfoca os impactos dos sistemas eleitorais sobre os sistemas partidários afirma que eleições majoritárias com distritos de baixa magnitude tendem a favorecer sistemas partidários com baixo índice de fragmentação, contudo, o caso do Senado Federal brasileiro parece não se encaixar nessa hipótese.

O artigo pretende examinar esse aparente paradoxo. Mais precisamente, o objetivo do artigo é analisar os determinantes da fragmentação partidária no Senado Federal. Para isso analisamos o impacto de quatro variáveis independentes: (1) magnitude dos distritos; (2) estruturação do sistema partidário; (3) migrações parlamentares; (4) suplentes que assumem o cargo de senador.

O argumento principal é que não é possível explicar a fragmentação partidária existente na câmara alta brasileira com base apenas na análise do sistema eleitoral. É preciso olhar também para as características do sistema partidário e para os movimentos dos parlamentares no período posterior às eleições.

MODELO DE ANÁLISE

Nossa análise busca contemplar dois conjuntos de variáveis, sendo que o primeiro diz respeito às variáveis que impactam a fragmentação no momento eleitoral e o segundo se refere às variáveis que afetam a fragmentação partidária no momento pós-eleitoral.

Cada eixo é composto por duas variáveis independentes. No eixo Fragmentação Eleitoral, sugerimos que o impacto das regras eleitorais e o grau de estruturação do sistema partidário afeta a nossa variável dependente. No eixo Fragmentação Pós-Eleitoral, serão testados o efeito das variáveis migração partidária e suplência.

EIXO I. FRAGMENTAÇÃO ELEITORAL

Regras Eleitorais

Nossa hipótese é que quando as **eleições** são **uninominais** (renovação de 1/3), o número de partidos políticos deve ser menor. Ou seja, o Senado apresenta um número efetivo de partidos (N) inferior quando a renovação da Casa é de 1/3 em relação às eleições para renovação de 2/3 da Casa. É bom lembrar que para as eleições em que são renovadas 2/3 das cadeiras do Senado Federal é adotado o sistema do voto em bloco individual, neste sistema:

“Cada partido pode apresentar o mesmo número de candidatos que o de cadeiras em disputa. O eleitor pode votar em tantos quanto forem as cadeiras do distrito, com a possibilidade de votar em candidatos de diferentes partidos. Os nomes mais votados são eleitos.” (Nicolau, 2004, p.23)

Grau de Estruturação do Sistema Partidário

Embora as regras eleitorais sejam importantes para explicar o nível de fragmentação do sistema partidário, elas não são – por si só – suficientes. Segundo Sartori (1982,1986), não é apenas o arranjo institucional que exerce influência sobre a maneira como o eleitor vota, mas também o grau de estruturação do sistema partidário.

Segundo o autor, um sistema partidário estruturado nacionalmente é capaz de servir como freio ao surgimento de novos partidos, mesmo sob a vigência da representação proporcional e distritos de baixa magnitude. Todavia, um sistema não estruturado nacionalmente, ou seja, aqueles onde os competidores são diferentes a depender da região, ou ainda, onde os partidos não funcionam como “sistema natural de

canalização da sociedade política”, não impõe restrições a que mesmo sob um sistema eleitoral majoritário de baixa magnitude, vários partidos consigam sobreviver.

A Hipótese é que a alta fragmentação pode ser explicada pelo baixo grau de estruturação do sistema partidário.

EIXO II. FRAGMENTAÇÃO PÓS-ELEITORAL

As variáveis desse eixo afetam a fragmentação do Senado no momento pós-eleitoral. A migração partidária e a suplência podem – e costumam – alterar a composição da Câmara Alta ao longo da legislatura¹. No Brasil, parlamentares costumam tirar licença para assumir cargos no Executivo ou disputam eleições municipais ao longo do mandato. No primeiro caso, eles licenciam-se dos cargos e assumem seus suplentes – que quase sempre são de outro partido; no segundo, se vitoriosos, renunciam seus cargos definitivamente.

Migração Partidária

As trocas de legenda dos senadores alteram a composição partidária do Senado Federal. Embora seja difícil prever em que sentido estas trocas afetam a fragmentação (se a fazem aumentar ou diminuir), esta variável foi incluída pelo fato do Congresso brasileiro ser marcado por constantes trocas de partidos entre os parlamentares.

O fenômeno da migração já foi profundamente estudado na Câmara dos Deputados (Melo, 2004), mas pouco podemos dizer sobre o que acontece no Senado. Nesse sentido, pretendemos explorar os dados para verificar se é possível distinguir algum padrão do efeito das migrações sobre a fragmentação.

Suplência

A posse dos suplentes também pode alterar a configuração partidária do Senado Federal. Isto porque os suplentes não necessariamente devem ser do mesmo partido dos senadores titulares. Sabe-se pouco sobre o perfil dos suplentes do Senado brasileiro, mas uma coisa é certa: eles são muitos.

Segundo Araújo (2009), 22% dos parlamentares que passaram no Senado entre 1889 e 2006 eram suplentes. Este número nos leva a indagar qual impacto estes suplentes podem ter sobre a fragmentação

¹ Legislatura é o período de tempo em que um mandato parlamentar é exercido (Minas Gerais, 1997, p.39). No Brasil, a duração da legislatura é de quatro anos e os deputados estaduais são eleitos para uma legislatura e os senadores para duas legislaturas.

partidária. Trata-se de uma abordagem exploratória, não há hipótese de como os suplentes podem afetar a fragmentação partidária.

BASE DE DADOS

A base de dados principal é constituída por 242 entradas que representam as eleições nas 27 unidades da federação (26 estados mais o Distrito Federal) entre 1986 e 2006. O período abrange seis eleições nacionais (1986², 1990³, 1994, 1998, 2002 e 2006), sendo metade para renovação de um terço (1990, 1998 e 2006) e a outra metade para renovação de dois terços do Senado Federal (1986, 1994 e 2002).

Até 1988, Amapá, Roraima e Tocantins não elegiam senadores. Os dois primeiros eram Territórios Federais (descentralização administrativa da União) e o estado do Tocantins surgiu do desmembramento de outros estados. Tocantins elegeu 3 senadores em 1988, sendo dois para mandatos de 6 anos e um para mandato de 2 anos. Roraima e Amapá elegeram 3 senadores cada em 1990, destes 3, dois tinham mandato de apenas 4 anos. O Distrito Federal passou a eleger senadores em 1986, escolhendo 3 senadores na sua primeira eleição, sendo um deles com mandato de quatro anos.

ANÁLISE DOS DADOS E TESTE DE HIPÓTESES

O impacto da regra eleitoral

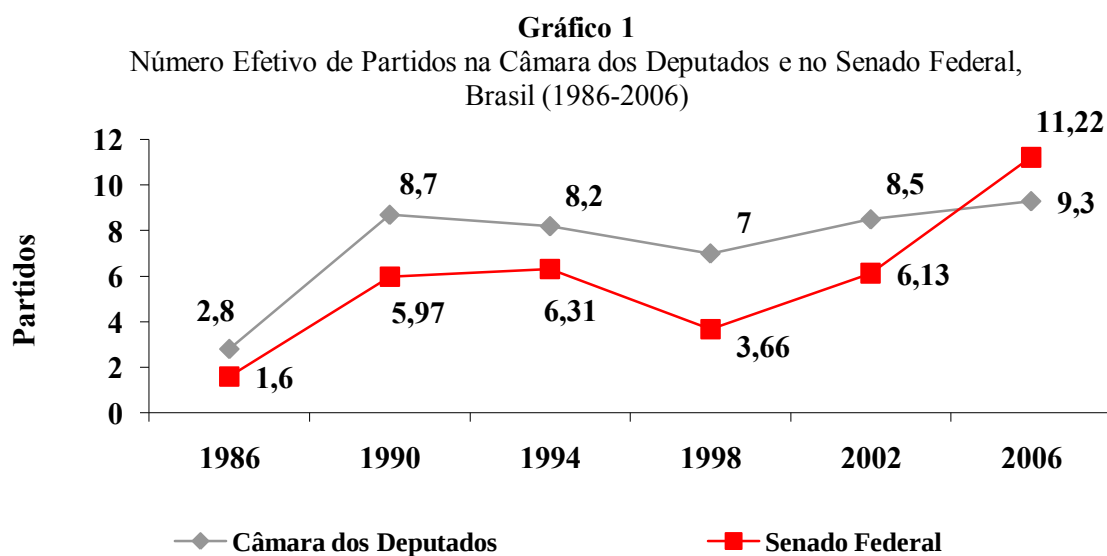
Senado Federal e Câmara dos Deputados são Casas incongruentes (Lijphart, 2004). Os senadores são eleitos por um sistema majoritário de turno único, uninominal e binominal, alternadamente, para mandatos de oito anos. Cada unidade da Federação elege três senadores, independente do tamanho da população.

² A eleição de 1986 ocorreu sob a égide da Carta de 1967. Os deputados federais e senadores eleitos naquele pleito assumiram também a prerrogativa de constituintes.

³ A eleição presidencial ocorreu em 1989 e as eleições para os governos estaduais e para os legislativos estadual e federal ocorreram em 1990, o que minimiza o impacto das eleições casadas

Deputados federais, por sua vez, são eleitos pelo sistema proporcional de lista aberta com distritos eleitorais de magnitude que varia entre 8 e 70⁴. Os estados menos populosos têm uma representação menor que os mais populosos.

Eleições proporcionais tendem a formar sistemas partidários mais fragmentados que eleições majoritárias. Espera-se, portanto, que o Senado apresente um número menor de partidos em relação à Câmara. Vejamos o gráfico abaixo.



Fonte: TSE. Elaboração própria.

O gráfico mostra que o número efetivo de partidos (N) tende a ser menor no Senado que na Câmara dos Deputados, exceto em 2006, como previsto no modelo. Entretanto, mesmo com um sistema eleitoral que deveria restringir o número de partidos, o Senado ainda apresenta uma fragmentação considerável, tendo em vista a adoção de regras majoritárias.

No gráfico seguinte, desagregamos as eleições para o Senado. O objetivo é verificar com maior clareza, se há correlação entre fragmentação e o número de representantes eleitos em cada eleição. A hipótese é que as eleições binominais serão mais fragmentadas que as uninominais.

⁴ A limitação constitucional de um mínimo de 8 e máximo de 70 deputados federais por estado sobre-representação dos estados mais populosos e sub-representação dos menos populosos.

PRB								1	1
PSL									
PP		5							
PST									
PMB									
PMN		1							
PRTB									
Sem partido		1	2		1				
NAB	10	10	11	9	10	10	9	10	13
NEP	5,07	5,51	5,19	5,04	4,74	5,26	5,68	5,31	6,68

Fonte: TSE. Elaboração própria.

A tabela mostra que, apesar do sistema majoritário, não só os grandes partidos nacionais conseguem se fazer representar no Senado Federal. Pequenos partidos nacionalmente têm pesos diferentes nos estados. Além disso, os maiores partidos sofrem grandes oscilações quanto ao número e a proporção de senadores que conseguem eleger.

Impacto do grau de estruturação do sistema partidário.

Apenas as regras eleitorais não são capazes de explicar a fragmentação de qualquer parlamento. É preciso entender como o eleitor vota. Pela nossa hipótese número dois, a fragmentação no Senado deve ser explicada pelo baixa estruturação do sistema partidário.

Vejamos o que nossos dados tem a dizer sobre isso. Se o sistema partidário brasileiro for realmente desestruturado, devemos encontrar grandes e bruscas variações entre o desempenho dos partidos nas diferentes regiões do país, assim como em curtos intervalos de tempo.

TABELA 2
RESULTADO ELEITORAL DE 1990
DESEGRAGADO POR REGIÃO

PARTIDO	REGIÃO				
	C.OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
PMDB	1	2	4		1
PDS/PP		2			1
PDT				1	
PTB	2		2		1
PT				1	
PFL	1	3	3	1	
PSDB		1			
PRN		1		1	

PDC			1		
PMN			1		
TOTAL	4	9	11	4	3

Fonte: TSE. Elaboração própria.

PFL e PMDB predominaram na região Nordeste nas eleições de 1990. É válido lembrar que esses partidos foram os primeiros a se constituir durante o período de reabertura e descendem da Arena e MDB, respectivamente. PT e PSDB elegeram somente um representante cada um.

TABELA 3
RESULTADO ELEITORAL DE 1994
DESEGRAGADO POR REGIÃO

PARTIDO	REGIÃO				
	C.OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
PMDB	4	3	3	1	3
PDS/PP			3		
PDT		1	3		
PTB			1	1	1
PT	1	1	1	1	
PFL	1	7	1	1	1
PSDB	1	4	1	3	
PSB			1		
PL/PR				1	
PPS		1			
PP	1	1			1
TOTAL	8	18	14	8	6

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Nas eleições de 1998, a distribuição é mais dispersa, mas o predomínio do PFL na região Nordeste persiste. Dessa vez, o PMDB divide com o PSDB (partido que surgiu de uma divisão dele) o posto de segundo partido na região. No Centro-Oeste e Sul, predomina o PMDB como partido mais forte. Percebe-se uma maior dispersão na distribuição entre os partidos.

TABELA 4
RESULTADO ELEITORAL DE 1998
DESEGRAGADO POR REGIÃO

PARTIDO	REGIÃO				
	C.OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
PMDB	3	4	3	1	1
PDS/PP			2		

PT		1	1	1	
PFL		3	1		1
PSDB	1	1		1	1
PSB				1	
TOTAL	4	9	7	4	3

Fonte: TSE. Elaboração própria.

O PMDB continua predominante no Centro-Oeste e supera o PFL no Nordeste. Nas demais regiões, predomina uma região mais dispersa.

TABELA 5
RESULTADO ELEITORAL DE 2002
DESEGRAGADO POR REGIÃO

PARTIDO	REGIÃO				
	C.OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
PMDB	1	4	1	3	
PDS/PP					
PDT		1	2		1
PTB			1		1
PT	3		3	1	3
PFL	3	8	2	1	
PSDB	1	3	2	1	1
PSB		1	2		
PL/PR				2	
PPS		1			
PSD			1		
TOTAL	8	18	14	8	6

Fonte: TSE. Elaboração própria.

O PFL volta a ser o partido mais forte na região Nordeste com o dobro de cadeiras que seu rival PMDB. PT e PFL dividem o domínio da região Centro-Oeste enquanto nas demais regiões, a distribuição de cadeiras é consideravelmente dispersa.

TABELA 6
RESULTADO ELEITORAL DE 2006
DESEGRAGADO POR REGIÃO

PARTIDO	REGIÃO				
	C.OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
PMDB	1	1	1		1
PDS/PP				1	
PDT		1			

PTB		2	1		
PT			1	1	
PFL	1	2	1	1	1
PSDB	2	1	1		1
PSB				1	
PL/PR			1		
PPS			1		
PC do B		1			
PRTB		1			
TOTAL	4	9	7	4	3

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Em 2006, nenhum partido dominou. É interessante observar que isso ocorre juntamente com o crescimento de pequenos partidos como o PRTB e PCdoB que passam a eleger senadores. Ao longo do período, as eleições de 2006, apesar de uninominais, foram as mais fragmentadas.

Pelas tabelas, é possível perceber as variações tanto entre as regiões como numa perspectiva longitudinal. Os partidos que são fortes em uma dada região em um momento eleitoral perdem representação na eleição seguinte. É possível que o nível de competição tenha variado dentro do mesmo estado entre eleições e isso afete as chances de reeleição de um dado partido.

VARIÁVEIS QUE IMPACTAM A FRAGMENTAÇÃO DURANTE A LEGISLATURA

Na Tabela 1, apresentamos a composição do Senado Federal no final de cada biênio (duas Sessões Legislativas). Para verificar em que medida as migrações afetam a fragmentação da Casa, compararemos os resultados apresentados com a tabela abaixo que simula a composição do Senado caso nenhum senador tivesse migrado.

TABELA 7
SIMULAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DO SENADO FEDERAL CASO NÃO HOUVESSE MIGRAÇÃO E NENHUM SUPLENTE HOUVESSE ASSUMIDO

PARTIDO	LEGISLATURA				
	1991-95	1995-99	1999-03	2003-07	2007-11
PMDB	45	21	26	21	13
PDS/PPR/PPB/PP	4	4	4	2	1
PDT	2	3	4	4	5
PTB	4	7	3	2	5
PT	1	5	7	13	12

PFL	15	18	16	19	20
PSDB	1	10	13	12	13
PSB		1	2	4	4
PL		1	1	2	3
PPS		1	1	1	2
PC do B					1
PRN	2	2			
PMB	1				
PDC	4	2			
PMN	1	1			
PSD				1	1
PST	1	1			
PRTB					1
PP		4	4		
NAB	12	15	11	11	13
NEP	2,84	6,61	5,41	5,65	6,79

Fonte: Senado Federal. Elaboração própria.

Migração

A Tabela 8 simula a composição partidária do Senado Federal se nenhum senador tivesse mudado de partido. Se compararmos os resultados com os dados apresentados na Tabela 1, percebemos que o número de deputados “infieis” é elevado tanto em termos partidários quanto ao longo dos períodos analisados.

Foge ao nosso alcance, por hora, identificar o fluxo e o objetivo dos senadores “infieis”. Uma análise do sucesso político (reeleição ou vitória em outro cargo) dos parlamentares que migraram podem explicar o fluxo migratório no Senado Federal. A hipótese é que os parlamentares migram visando benefícios eleitorais.

TABELA 8
SIMULAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DO SENADO FEDERAL CASO
NENHUM SENADOR TITULAR HOUVESSE MIGRADO DE PARTIDO

PARTIDO	PERÍODO				
	1992	1996	2000	2004	2008
PMDB	45	23	26	20	14
PDS/PPR/PPB/PP	5	4	4	2	1
PDT	3	3	3	4	5
PTB	4	7	3	2	7
PT	1	5	6	13	12
PFL	14	19	17	20	18
PSDB	1	10	13	11	13
PSB		1	2	4	3
PL		1	1	3	2
PPS		1	1	1	2

PC do B					1
PV		1			
PSOL					1
PSC					1
PRN	4	1			
PMB					
PDC	3	1			
PMN					
PSD				1	1
PST	1	1			
PRTB					
PP		4	4		
NAB	10				
NEP	2,86	5,91	5,34	5,75	7,06

Fonte: Senado Federal. Elaboração própria.

Suplência

Deputados brasileiros costumam afastar-se do cargo para assumir postos nos ministérios, secretarias e estatais. Boa parte dos deputados disputam eleições municipais que ocorrem na metade de seus mandatos. Uma vez eleitos, têm que renunciar para assumir o novo cargo. No Senado não é diferente. A diferença, no entanto é que o Senador tem oito anos de mandato e, além das eleições municipais, pode disputar uma eleição estadual durante seu mandato.

Diferentemente dos deputados, eleitos em listas na qual o suplente é o candidato do partido ou coligação que obteve uma votação logo abaixo do último lugar da lista, os suplentes de senadores fazem parte da chapa desde a campanha. O nome dos suplentes é pouco conhecido pelos eleitores e muitas vezes são escolhidos financiadores de campanha e figuras de menor expressão do partido ou de partidos aliados.

TABELA 9
SIMULAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DO SENADO FEDERAL
CASO NENHUM SUPLENTE TIVESSE ASSUMIDO

PARTIDO	LEGISLATURA				
	1992	1996	2000	2004	2008
PMDB	28	21	26	23	19
PDS/PPR/PPB/PP	3	5	2		1
PDT	4	3	4	5	7
PTB	8	4	1	3	5
PT	1	5	7	13	12
PFL/DEM	18	21	20	17	15
PSDB	9	13	14	12	13

PSB	1	2	3	3	3
PL/PR				2	5
PPS		1	3	2	
PDC	4	1			
PC do B					
PRN	3	1			
PSL		1			
PSOL				1	
PMB	1				
PMN	1	1			
PRTB					1
Sem partido		2	1		
NAB	12	13	9	10	10
NEP	5,01	5,77	4,9	5,59	6,5

Fonte: Senado Federal. Elaboração própria.

Para evoluir nessa análise, seria interessante investigar o perfil dos suplentes que assumiram cargo a fim de verificar se há algum padrão de comportamento.

CONCLUSÕES PRELIMINARES

A hipótese inicial do modelo, segundo a qual o sistema eleitoral seria uma variável relevante para a fragmentação partidária, foi rejeitada. No que tange a eleição de 2006 ter sido uninominal, foi a que apresentou o maior nível de fragmentação no período. A (des)estruturação do sistema partidário parece uma variável mais consistente.

Os partidos não conseguem manter um padrão de sucesso nos estados entre eleições. Os dados não permitem comprovar se isso deve-se à perda de votos ou ao crescimento de um outro partido. Seria necessário para tanto calcular a volatilidade dos votos dos partidos em cada eleição para uma resposta mais consistente.

Por outro lado, percebemos um nível elevado de migração no Senado semelhante ao encontrado na Câmara dos Deputados. Parlamentares buscam sucesso políticos e a migração parece uma busca de melhores condições de disputa. Para afirmar taxativamente, precisaremos comparar a taxa de reeleição dos senadores “infiéis” com a dos senadores que não migraram.

Por fim, a eleição casada de senador e dois suplentes, o longo mandato de oito anos e os fortes incentivos para a busca de cargos no Executivo ao longo do exercício do mandato explicam, em partes, o número de suplentes que assumem. Esses, muitas vezes, pertencem a outros partidos.

REFERÊNCIAS

Abranches, S. 1988. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, vol.31, no.1, p.5-34.

Desposato, S. 2006. The impact of electoral rules on legislative parties: lessons from the Brazilian Senate and the Chamber of Deputies. *The Journal of Politics*, vol. 68, no. 4, p.1015-1027.

Figueiredo, A & Limongi, F. 1999. *Executivo e legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: FGV/ FAPESP.

Lijphart, A. 2003. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

Melo, C. 2004. *Retirando as cadeiras do lugar: migração partidária na Câmara dos Deputados (1985-2002)*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

Nicolau, J. 2004. *Sistemas eleitorais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Santos, F (org.). 2001. *O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência*. Rio de Janeiro: FGV.

Tavares, J. A. G. 1994. *Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas: teoria, instituições, estratégia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

Tsebelis, G. & Money, J. 1997. *Bicameralism*. Cambridge: Cambridge University Press.

Tsebelis, G. 2002. *Veto players: how institutions work*. New Jersey: Princeton University Press.